



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.608 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

“Que altera denominação do logradouro público e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei alterada o nome da Rua Joá na Vila São Faustino, município de Agudos – Estado de São Paulo, que passa a denominar-se **RUA PROFª. PAULINA DE OLIVEIRA ANICEZIO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 08 de junho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **08 de junho de 2022.**
Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**